



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“Legislando do São Miguel do Guamá”

PORTARIA Nº 10/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

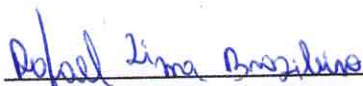
Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR**, a partir desta data, a **Sr. Rafael Lima Brasileiro**, do Cargo em **Comissão de Chefe de Seção –Registros Contábeis** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do RG nº **19405848 -PC** e CPF nº **019.025.026-71**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 01 de março de 2023.


RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente



Rafael Lima Brasileiro

Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.